



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 25

17/02/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES:

REITOR003
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO016

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES:

DDRH, DAP 018

PARTE 4:

TCA, STC, GEF.....022

SEÇÃO IV

EDITAL – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES 025

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002891/05-62

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR RIO.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 30 de dezembro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP nº 268/2005.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e GISELE DE ALMEIDA PINHO BRITO, Diretora de Administração e Finanças da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.596 de 01 de fevereiro de 2006

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.040103/2006-17 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por JORGE LUIZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 303445, código de vaga nº 233529, a partir de 09.01.2006, tendo em vista a posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.597 de 01 de fevereiro de 2006

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0400055/2006-67 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA, matrícula SIAPE nº 304526, código de vaga nº 234276, a partir de 09.01.2006, tendo em vista a posse no cargo de Professor titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.598 de 01 de fevereiro de 2006.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010000/2006-22,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a JESÚS ALEXEI LUÍZAR OBREGÓN, do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2342230-0, código de vaga 235910, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 03.01.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.602 de 03 de fevereiro de 2006.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000466/2006-10,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a ARTUR PEREIRA DE SOUZA, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1461808, código de vaga 234678, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.02.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.660 de 16 de fevereiro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003, cujo prazo para publicação de Edital de abertura de realização de Concurso Público foi prorrogado pela Portaria MP n.º 28, de 05 de março de 2004,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público realizado por esta Instituição, para provimento no cargo de Músico, aberto pelo Edital n.º 77, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 01, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2005, com prazo de validade prorrogado nos termos do Edital n.º 173, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício na Orquestra Sinfônica Nacional:

Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I :**Cargo: Músico****Código: 701053****Instrumento: Viola****Candidato**

Carlos Henrique Fernandes

Código de vaga

0237878

Origem da vaga

Exoneração de Thais Cristina da Fonseca Mendes

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 34.661 , de 16 de fevereiro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, com prazo de validade prorrogado pelo Edital n.º 066/2005, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

Cargo: Assistente de Administração Código: 701200

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES	0234652	Exoneração de RODRIGO MOERBECK DE ALMEIDA REGO

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.662 , de 16 de fevereiro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 3.768, de 25 de outubro de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 208, de 21 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº 066/2005, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 408/2005, para ter exercício na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Centro Tecnológico, localizada no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Padrão Inicial do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I :

Cargo: Assistente em Administração Código: 701200

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
WALFREDO GUSTAVO PINHO DOS ANJOS	0234654	Aposentadoria de EUDICEA PINHEIRO DE SOUZA

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N° 34.663, de 16 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

1 – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n° 34663, de 16 de fevereiro de 2006.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Ass 2	Ass 3	26.03.96
02	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Ass 3	Ass 4	26.03.98
03	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Ass 4	Adj 1	26.03.00
04	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Adj 1	Adj 2	26.03.02

Republicação em correção à 1ª publicação

PORTARIA Nº 34.664 de 17 de Fevereiro de 2006.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar – procedimento sumário e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

1 - Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.077458/04-08, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, e abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor *ANDERSON DA SILVA ADÃO*, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 14501499, que faltou ao trabalho no período de 13.04.2004 a 31.05.2004, sem justificativa.

2 - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, como Presidente;
- b) ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, como membro;

3 - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

4 - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.667 de 17 de fevereiro de 2006.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23.069.001012/06-66,

R E S O L V E :

1 - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2 - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.668 de 17 de fevereiro de 2006.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001013/06-19

RESOLVE:

1 - Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2 - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.669 de 17 de fevereiro de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.002311/06-18;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 08.02.2006, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3123218, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 32.973, de 13.08.2004, publicada no BS/UFF, de 16.08.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.670 de 17 de fevereiro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.002311/06-18;

RESOLVE:

1- dispensar, a partir de 08.02.2006, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3112968, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 32.973, de 13.08.2004, publicada no BS/UFF, de 16.08.2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.671 de 17 de fevereiro de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002311/2006-18,

RESOLVE:

1- designar, a partir de 09.02.2006, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3112968, do Quadro Permanente da Universidade, para a função de Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 12 de agosto de 2004, pela Portaria nº 32.973, de 13.08.2004 – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.672 de 17 de fevereiro de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.042700/05-03;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 11.10.2005, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3083518, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora, “pro tempore”, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, realizado pelo Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 34516, de 28.12.2005, publicada no BS/UFF nº 167, de 29/12/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.673 de 17 de fevereiro de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.007081/05-01;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 06.03.2005 ,dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior WALDECK CARNEIRO DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3106887, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Superior no Brasil: Atualidades e Perspectivas, realizado pela Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 32094, de 05.12.2003, publicada no BS/UFF nº 179, de 08/12/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.674 de 17 de fevereiro de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007081/05-01,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 07.03.2005, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior, CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3113522 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Superior no Brasil: Atualidades e Perspectivas, realizado pela Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, complementando assim, o mandato de 04(quatro) anos, iniciado em 25.08.2002, pela Portaria nº 32094, de 05.12.2003.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.675 de 17 de fevereiro de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042832/05-27,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 12.10.2005, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, SOLIMÁ GOMES PIMENTEL, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3114022 e MARINA TEBET AZEVEDO DE MARINS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3103969, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, realizado pelo Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 07/2006 de 03 de fevereiro de 2006

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a engenheira civil CHAN SAO HENG, mat. Siape nº. 0303235-2, para fiscalização da obra do Laboratório de Resíduos no Instituto de Química, processo nº. 23069.008298/05-20, e no seu impedimento, o engenheiro civil MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, mat. Siape nº. 0308796-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 08/2006 de 03 de fevereiro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o engenheiro civil HERMES BARBOSA DE MOURA, matrícula Siape nº. 0758792-8, para fiscalização das obras de adequação do espaço físico do 6º andar da Escola de Enfermagem, processo nº. 23069.008855/05-11, e no seu impedimento, a arquiteta MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG, matrícula Siape nº. 0303072-1

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 09/2006 de 03 de fevereiro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o engenheiro eletricitista WALDEMIR CARVALHO SODRÉ, matrícula Siape nº. 0307750-0 para a fiscalização do Projeto de Reforma das Instalações Elétricas do Bloco “E” da Escola de Engenharia, processo nº. 23069.010933/04-58, e no seu impedimento, o engenheiro eletricitista DANIEL LISBOA TAVEIRA FERNANDES, matrícula Siape nº. 146148-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 012 de 02 de fevereiro de 2006

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010055/06-32,

RESOLVE:

1- Remover o servidor FLÁVIO DE ASSUMPCÃO BRITO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 303016, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 014 de 14 de fevereiro de 2006

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001113/06-37,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1092815, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 015 de 14 de fevereiro 2006

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item I, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.000079/06-83,

RESOLVE:

- 1- Remover a servidora IZABEL CRISTINA GOMES CALÇADO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I matrícula SIAPE n.º 305669, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 016 de 14 de fevereiro de 2006

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item I, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.000075/06-03 ,

RESOLVE:

- 1- Remover a servidora IVNA MARTINS MENDONÇA MOREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 307791, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 017 de 14 de fevereiro de 2006

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.000579/06-15,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS n° 010 de 30 de janeiro de 2006, que removeu o servidor JÚLIO CÉSAR GONÇALVES COUTINHO, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD N° 24 de 07 de fevereiro de 2006

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo n° : 23069.010019/2006-79

Interessado (a) : MARCOS ALVES DE SOUZA

Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão : DAP, em 18/01/06

Em face do que consta do Processo n° 23069.010019/2006-79, concedo ao servidor MARCOS ALVES DE SOUZA, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 305576-0, lotado no Centro Tecnológico, afastamento para Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 02/12/05, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n° 2.088-35 de 27.12.2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RITA DE CÁSSIA QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 25 de 07 de fevereiro de 2006

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo nº : 23069.078144/2004-14

Interessado(a) : VALERIA PAES DE CASTRO BARRETO

Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão : DAP, em 24/11/05

Em face do que consta do Processo nº 23069.078144/04-14, concedo a servidora VALERIA PAES DE CASTRO BARRETO, pertencente a categoria funcional de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1064915, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, afastamento para Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/12/04, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000.

RITA DE CÁSSIA QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 28 de 09 de fevereiro de 2006

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo nº : 23069.030176/2006-09

Interessado(a) : CARLA MARIA D` ASSUMPÇÃO THOME

Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão : DAP, em 07/02/06

Em face do que consta do Processo nº 23069.030176/2006-09, concedo a servidora CARLA MARIA D`ASSUMPÇÃO, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308807, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 03/02/2006, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000.

RITA DE CÁSSIA QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCA – Nº 001, de 25 de janeiro de 2006.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-Designar os professores ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 0310893, ANDRÉ FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1222890-6 e VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE, matrícula SIAPE nº 310655-1 para constituir a Comissão que realizará a formatação do projeto da Escola de Arquitetura e Urbanismo atendendo ao Edital da FINEP para o CT/INFRA/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCA – Nº 002, de 25 de janeiro de 2006.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-Designar os professores ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 03108910, ULYSSES MAGOULAS FILHO, matr. SIAPE nº 0307901, MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, matr. SIAPE nº 03071382 e ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA, matr. SIAPE nº 0310893 (Suplente), para compor a Comissão que realizará a Auto Avaliação da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCA – Nº 003, de 03 de fevereiro de 2006.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-Designar a professora ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA, matr. SIAPE nº 0310893, para Coordenar o Laboratório de Conforto Ambiental da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº - STC - Nº 01/2006 de 06 de fevereiro de 2006

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos Professores ARMINDO D'ASCENÇÃO SILVA, PLÍNIO DE CARVALHO PINTO E MARILDO MENDES, matrículas UFF e SIAPE n^{os} 38.628-3 e 0306284-7; 38.628-4 e 0306286-3; 39.243-6 e 6303115-8, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico de Docentes do Departamento de Contabilidade.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO A. LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Depto. de Contabilidade – STC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GEF - Nº 012 de 08 de fevereiro de 2006

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o professor PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA, matrícula 307239, para chefiar o Setor de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Chefe do Departamento
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GEF - Nº 013 de 08 de fevereiro de 2006

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os professores Maria Cristina Moreira, matrícula 0310835-9, Edmundo de Drummond Alves Junior, matrícula 0307238-9 e Paulo Antonio Cresciulo de Almeida, matrícula 0307239-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização do Seminário dos 30 Anos do GEF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Chefe do Departamento
#

SEÇÃO IV

EDITAL

Abertura de Inscrições para o recrutamento e seleção de candidatos às Turmas do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Administração e Sistemas de Informações(CASI).

1- INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 03 de janeiro de 2006 até o dia 20 de março de 2006, as inscrições, para, 40 (quarenta) vagas, de candidatos interessados em cursar as Turmas (sábado) do Curso de, Pós-Graduação, MBA, em Administração, com ênfase em Gestão Empresarial e Sistemas e Tecnologia da Informação , ao nível de Pós-Graduação "Lato-Sensu" (CASI).

2- REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de Diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e do Desporto.

3- OBJETIVOS DO CURSO

3.1- Capacitar o profissional de nível superior a administrar organizações e Sistemas de Informações.

3.2- Desenvolver a capacidade do profissional de nível superior para identificar oportunidades de uso de Sistemas de Informações e da Tecnologia da Informação, visando maior agregação de valor ao negócio;

3.3- Contribuir para o aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial, mediante o desenvolvimento das habilidades dos gestores para a utilização de sistemas de informação e dos recursos da tecnologia da informação.

3.4 Capacitar o profissional de nível superior para a utilização da tecnologia e dos sistemas de informação, como instrumento de apoio ao mapeamento, análise e transformação de processos nas organizações.

3.5 Capacitar o profissional de nível superior a administrar a contratação e uso de tecnologias e produtos relacionados a sistemas de informações gerenciais;

3.6 Inserir o profissional de nível superior no ambiente tecnológico e operacional dos negócios eletrônicos, através da difusão de conceitos, tecnologias e produtos relacionados a e-business, e-commerce e e-government, entre outros aspectos.

4- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade.
- Original e cópia xerox do CIC.
- Curriculum Vitae
- Uma Fotografia 2x2 ou 3 x 4
- Original e cópia xerox do Termo de Homologação feito pelo DRH/UFF, (somente para servidores da UFF candidatos a bolsa)
- Preenchimento de Ficha de Inscrição
- Comprovante de depósito bancário relativo à taxa de inscrição.

As cópias dos documentos serão confrontadas com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de Inscrição.

5- PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de Currículo Vitae e de Histórico Escolar de Curso do 3º Grau do candidato, realizado em Instituição de Ensino Superior, aprovado pelo MEC e de entrevista. No caso de servidor da UFF pleiteante de isenção de mensalidades e taxas de monografia, aplicar-se-á o item nº 9 deste edital.

6- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO.

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis),de 7,0(sete) na média geral e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em Administração e Sistemas de Informações está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 (sete) - por banca examinadora.

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO

7.1- Inscrição: de: 03/01/2006 até: 20/03/2006.

7.2- Seleção dos candidatos: de 01/03/06 à 10/03/2006.

7.3- Início 01/04/2006.

7.4- Término das aulas para início: 01/06/2007.

8- INVESTIMENTO: VALORES DAS TAXAS E PARCELAS.

8.1- Taxa de Inscrição = Primeira parcela: R\$ 450,00

8.2- Parcelas: Série de 15, vencíveis no décimo dia dos meses de abril a dezembro de 2006, e de janeiro a julho de 2007 fixas, no valor de R\$450,00, cada.

8.3 - As parcelas referidas no item 8.2 cobrem o Curso, isto é, as disciplinas obrigatórias e a orientação de monografia. Os alunos interessados em cursar a disciplina opcional: Metodologia do Ensino Superior pagarão 2 parcelas, fixas, mensais de R\$ 450,00 cada.

8.4 - Taxa de monografia de R\$ 200,00 para alunos que não entregarem a monografia já aprovada pelo orientador até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do curso), perderá direito ao Certificado.

8.5 - Em caso de desistência da matrícula no Curso a Taxa de inscrição será devolvida, descontando-se os valores relativos às tarifas bancárias.

9- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SERVIDORES DA UFF.

Objetivando o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, (Resolução CEP nº69/99 Art. 10º os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 2) e forem selecionados, até o limite máximo de 4(quatro) por turma, gozarão de isenção de taxa de inscrição e de mensalidades.

Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios:

- 1) atuar na área de sistemas de informações;
- 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação;
- 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF;
- 4) possuir maior idade;
- 5) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.

A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

10-LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração ,Ciências Contábeis e Turismo
Departamento de Administração (STA)
Coordenação do MBA –CASI/UFF
Rua São Paulo, 30 sala 722. Campus do Valonguinho.
Centro – Niterói - RJ.
CEP.: 24.020 – 005
Tel: (0xx21) 2722-2209; 2629-9870

Telfax: 2722-2209

Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas.

Prospectos sobre o Curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local e na INTERNET através da Página: www.uff.br/adm/casi

Niterói, 02 de janeiro de 2006.

NEWTON MEYER FLEURY

Coordenador do MBA-CASI

#####